

# RELATORIO

APRESENTADO AO EXM. VICE-PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

O DOUTOR

João José de Andrade Pinto

Pelo Presidente

O DOUTOR

Francisco Carlos de Araujo Brusque

Por ocasião de passar-lhe a administração

DA MESMA PROVINCIA

EM 17 DE ABRIL DE 1861.

---



**DESTERRO**

TYPOGRAPHIA DE J. J. LOPES, RUA DA TRINDADE N. 1.

1861.



**CHANDO-SE V. Ex.** empossado da administração desta Provincia, que tive a honra de dirigir desde 21 de Outubro de 1859, vou cumprir o disposto no Aviso Imperial de 11 de Março de 1848, offerecendo ao illustrado criterio de V. Ex. a exposição succinta do estado dos negocios publicos.

Farei muito por ser breve, por que reconheço, que sómente os factos mais notaveis devem ser aqui consiguados, para servirem como de sinopse nos primeiros momentos em que V. Ex. tem de encetar a difficil e ardua tarefa de que está encarregado.

Demais, a pouco mais de mez, que apresentei meu relatorio á Assembléa Provincial, e n'este curto periodo, pouco se ha feito.

D'elle pois, colherá tambem V. Ex. o que deixarei agora de relatar para evitar uma reproducção desnecessaria de factos, que já foram descriptos, e nem uma alteração soffreram.

### TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Folgo extremamente por haver entregado a provincia no goso de perfeita tranquillidade, que tudo promete será duradoura.

As prevenções mesmo, que reciprocamente guardaram os partidos durante a luta eleitoral, e que de ordinario se fazem sensiveis por longo tempo, vão agrefecendo, e o espirito publico começa a repousar das grandes fadigas proprias d'aquellas epochas.

### OBRAS PUBLICAS GERAES.

**ESTRADA DE THERESOPOLIS.** Contractada a factura desta estrada com o Coronel Joaquim Xavier Neves, como consta do respectivo contracto celebrado perante a Thesouraria Geral, continúa em andamento.

**ESTRADA DA VARGEM GRANDE.** A fim de facilitar a communicação e transporte das Colonias Theresopolis e Santa Izabel, contractou-se o melhoramento da estrada da Vargem Grande, adaptando-a ao transito de carros, com João Marcos Pereira d'Andrade, mediante as condições estipuladas no respectivo contracto celebrado perante a Thesouraria Geral.

Está em andamento este serviço.

**DESVIO DO MORRO DE JOSE' MARCELLINO.** Está concluido este melhoramento, que resolveo a maior difficuldade, que embaraçava o transito de

carros na estrada, que communica com as Colonias Santa Isabel e Theresopolis.

Não tendo o empreiteiro Eduardo José de Souza, com quem foi contratado este serviço ainda recebido as duas ultimas prestações estipuladas em seu contracto celebrado perante a Thesouraria Geral, ordenei áquella Repartição em data de 15 deste mez que fossem ellas satisfeitas, e bem assim mais a quantia de oitocentos mil reis pelos serviços que accresceram ao contracto, e que foram julgados convenientes mandar-se fazer.

Nos Avisos do Ministerio do Imperio de 5 de Junho, 17 de Agosto e 4 d'Outubro de 1860 está consignada a authorisação para a conclusão d'estes trabalhos de muito grande importancia para o futuro d'aquellas colonias.

O Engenheiro a serviço da Provincia, Capitão Sebastião de Souza e Mello, está encarregado da direcção destes melhoramentos, e sufficientemente habilitado para dar as indicações, que por ventura V. Ex.<sup>a</sup> quizer de mais obter para aquilatar o merito do pensamento que as dictou.

Os primeiros pagamentos com estas obras tem sido feitos por conta do credito «Colonisação» não só porque são serviços que interessão immediatamente ás Colonias estabelecidas, como porque nem uma outra consignação especial havia para obras desta ordem, quando pelos referidos Avisos foram ordenadas.

PHAROL DA BARRA DO SUL. Concluiu-se a construcção do Pharol, fez-se inventario de todos os objectos, que lhe são pertencentes, e foi d'elles entregue a Thesouraria Geral.

Em officio de 24 de Março findo remetti ao Governo Imperial o resultado das observações mathematicas a que mandei proceder, para conhecer a latitude e longitude, e aguardava as Ordens do Governo Imperial para o fazer funcionar.

Está a cargo de Joaquim José do Espirito Santo e José Antonio da Motta, que se incumbirão de guardal-o convenientemente até que fossem nomeados os empregados effectivos.

Nem uma gratificação tem percebido estes individuos, mas, quer sejam elles, ou não, nomeados effectivamente para o serviço do Pharol, parece justo que alguma gratificação se lhes abone em recompensa do cuidado com que tratam aquelle edificio.

## OBRAS PUBLICAS PROVINCIAES.

Além dos melhoramentos descriptos no meu relatorio, que foi presente á Assembléa Provincial, contava emprehender a construcção da Ponte do Mathias, e a reconstrucção da do Rio Tavares.

Depois dos respectivos orçamentos accordou a Directoria Geral nas condições para os contractos com João Antero de Souza Pires, que se propõe a fazer a primeira, e Jeremias Lourenço de Bittancourt, que se oferece a contractar a factura da outra.

Depende, pois, da approvação de V. Ex. a celebração dos respectivos contractos.

O Engenheiro Sebastião de Souza e Mello, mandou com authorisação minha proceder a pequenos reparos no logar da estrada de Lages denominado *Capivaras*, e na ponte de Theresa Henriques, como participou-me em officio do 1.º do corrente.

Consta o melhoramento da estrada no Capivaras, de alguns reparos do leito viavel na extensão de setenta braças e fi d'elles incumbido João Felipe Scheite, á razão de cinco mil réis por braça corrente.

Os reparos da ponte de Theresa Henriques arruinada em consequencia das grandes chuvas, que ultimamente tiveram logar, foram encarregados a José Francisco Xavier pelo preço de 5500000 réis.

Foi tambem incumbido Manoel Pinto de Lemos de mandar fazer um pequeno atterrado na Palhoça, municipio de S. José, e na mesma estrada geral, a fim de evitar as agoas, que ali ir receplavam o transitio.

Continúa por administração confiada a José Corrêa de Mello, a factura da estrada da Pedra Grande, junto á esta Cidade; e bem assim os melhoramentos da que vai ter á Trindade, os quaes forão confiados ao Doutor José do Rego Raposo.

Assim tambem continuam por administração confiada a Manoel José da Siveira alguns reparos na estrada do littoral nas immedições da Enseada de Brito.

Existem pendentes alguns contractos sobre facturas de estradas, e que correm por conta da provincia, a saber:

- 1.º Melhoramentos da estrada de Lages nos Bagnaes, de cujos serviços, tem o contractador ainda a receber a quantia de 2:500000.
- 2.º Melhoramentos da dita estrada no Bem retiro, Piurras, Dous Irmãos e João Paulo, dos quaes tem de ser paga ao contractador a quantia de 1:080000 rs.
- 3.º Melhoramentos no Trombudo, dos quaes tem o empreiteiro de receber a quantia de 3:200000.
- 4.º Concerto de uma porção da estrada de Lages entre a Colonia de Santa Isabel até a Barra do rio dos Bugures, pelo qual tem o respectivo contractador de receber a quantia de 2:9117800.
- 5.º Construcção da ponte do Perequê, no municipio de S. Sebastião, pela qual tem o contractador de receber a quantia de 4:000000.

Grande parte destes serviços não se concluirão por certo no corrente exercicio.

Crendo não ser sufficiente o credito votado na Lei vigente do Orçamento para obras publicas, sollicitei um augmento da quantia de dez centos de reis, que julguei bastante para pôr a administração ecclta contra qualquer embaraço até o fim do anno financeiro corrente.

A direcção das obras publicas continúa confiada ao Capitão Sebastião de Souza e Mello, que se tem distinguido pelo seu zelo e dedicação aos trabalhos, que lhe são confiados.

## LEI DAS TERRAS.

Vão lentamente progredindo os trabalhos da legitimação e revalidação dos posses e sesmarias, sujeitas á estas formalidades.

O exercicio de um Juiz Commissario sómente para todos os serviços d'esta ordem em toda a provincia, não pode satisfazer completamente as necessidades do serviço, apesar das constantes recommendações da Presidencia.

Por acto de 2 do corrente mez foi prorogado por mais dous mezes o praso marcado para as legitimações e revalidações no municipio da Laguna, onde actualmente se acha o Juiz Commissario o 1.º Tenente do Corpo de Engenheiros D. Eugenio Frederico de Lossio e Seilbzt.

## COLONISAÇÃO.

Este objecto de summa gravidade para os interesses geraes do Estado, e particularmente para os desta provincia, que pelo seu clima e fertes terras, é uma das mais appropriadas, prendeo sempre meus mais serios cuidados.

Lisongea-me poder annunciar á V. Ex.<sup>a</sup> que dos colonos, com que organizei os dous novos nucleos coloniaes denominados Theresopolis e Itajahy, apenas um abandonou a situação, que escolhera.

Deixo-os contentes de suas posições, e conto que continuarão n'este estado, firmando em solidas bases o futuro e progresso destas novas colonias.

COLONIA D. FRANCISCA. Continuam os trabalhos da construcção da estrada, que desta Colonia segue a provincia do Paraná, e a construcção da Igreja Catholica, e Casa de Oração protestante, mediante as subvenções estipuladas no contracto do 1.º de Julho de 1859, e Aviso de 23 do mesmo mez e anno.

Determinando o Governo Imperial, que se fizesse effectivo o empréstimo estipulado na clausula 19.ª do referido contracto, mandei depois de ouvir a Direcção d'aquella Colonia, organizar a lista dos colonos que merecessem esse favor do Governo Imperial.

Este trabalho foi a pouco concluido, e só resta expedir as convenientes ordens a fim de que se distribuam as quantias, que forão arbitradas, como bastantes para auxilio dos colonos mais necessitados.

Um outro assumpto pende ainda de exame da Thesouraria Geral.

A liquidação final das despesas feitas n'aquella Colonia com dinheiros do Estado durante o anno de 1859 não está concluida ainda segundo informa o digno Chefe d'aquella Repartição por difficuldades provenientes de accumulção de trabalhos diversos, e da falta de empregados bastantes para satisfazer promptamente todas as necessidades do serviço.

Seria porém, para desejar, que este assumpto fosse resolvido, e conhecido o saldo real a que tem direito a Associação fundadora daquella Colonia.

Por Aviso de 10 de Fevereiro de 1860, foi autorisada esta Presidencia a resolver as duvidas que se suscitarão sobre estas contas por occasião do exame a que procedeo a Delegacia das Terras.

A V. Ex., pois, toca resolvel-as.

COLONIA BLUMENAU. Estão em andamento nesta Colonia em virtude da autorisação, que pedi e dignou-se conceder-me o Governo Imperial em Aviso de 10 de Outubro do anno findo, alguns trabalhos necessarios para melhorar e estender os caminhos coloniaes, e reparar a casa de hospedagem.

Está incumbido d'elles o proprio Director o Doutor Hermam Blumenau.

E' muito sensivel n'aquella Colonia a falta de bons caminhos; contava ic pouco a pouco satisfazendo esta palpitante necessidade.

Ao criterio de V. Ex. ella não escapará por certo e sobre os meios de provel-a resolverá, como melhor julgar em sua sabedoria.

Esta colonia se rege hoje pelas Instruções de 10 de Dezembro de 1860, que lhe foram dadas pelo Governo Imperial, e baixaram com o Aviso de 13 do mesmo mez e anno.

COLONIA ITAJAHY. A pouco ainda tive desta Colonia satisfatorias noticias, que me foram transmittidas em officios, que serão presentes á V. Ex. para resolver sobre diversos pedidos, que dirige o seu Director o incansavel Barão de Schneeberg.

São subvencionados os colonos ali estabellecidos com uma diaria destinada a seu sustento conforme prescreve a clausula 5.<sup>a</sup> do contracto de 8 de Novembro de 1859, que acompanhou o Aviso de 24 do mesmo mez.

Em data de 11 do corrente, mandei abonar ao Director d'aquella Colonia a quantia de dous contos de reis para ir occorrendo as despezas d'esta diaria, e da construcção de caminhos.

Não será bastante para satisfazer as despezas do mez corrente, mas aguardava o Orçamento, que exigi da direcção, para mandar abonar-lhe a que de mais hade ser necessario.

Devendo cessar em virtude do referido contracto a diaria aos colonos, que tenham completado seis mezes de residencia, mas sendo muito natural, que não possam ainda subsistir sem esse soccorro, reduzido ao menos á metade, por que não devem estar ainda em condições de se poderem manter exclusivamente de suas plantações, julguei conveniente sobr'estar na remessa de maior prestação, em quanto não fosse informado convenientemente pela Direcção d'aquella Colonia.

Em breve estará de volta o expresso, que para ali enviei, e resolverá V. Ex. como julgar mais acertado.

Para estabellecer uma communicação por terra entre aquella Colonia e a Villa Itajahy, mandei abrir uma picada, que, atravessando o rio Cunhanduva, liga entre si aquelles dous pontos, que apenas se communicavam pelo rio Itajahy merim com as difficuldades de sua navegacão em tempo de crescente das agoas.

Era meu pensamento construir mais tarde uma estrada regular.

Assim tambem havia emprehendido a abertura de uma communicação

desta colônia com o Alto Tejuças, servindo-me do conhecimento pratico, que da praticabilidade dessa importante communição tinha Felipe Sistrém, com quem me entendi á respeito.

Não podendo, porem, este individuo levar logo a effeito aquelle serviço por suas occupações diversas, somente a pouco procurou-me de novo para communicar-me que o ia realizar.

Então já me não era dado encetar novos trabalhos, por constar ter de deixar a administração da provincia.

Releva, porem, observar a V. Ex., que esta communição, sendo praticavel, como é, põe em contacto aquella colônia, não só com um nucleo de população, que habita o Tejuças, que sem ella, não terá relações tão cedo, como a approxima mesmo d'esta Cidade, encurtando a longa distancia, que percorre a estrada do littoral até chegar-se a séde da Colônia.

Este serviço era para mim um começo da necessaria continuidade de communição de colônia a colônia, o que não existe ainda.

Com nunicando a Colônia Itajaby com o Alto Tejuças, era facil ligal-a á colônia de S. Pedro, que se communica com as de Santa Isabel e Theresopolis.

Por outro lado se poderia communicar a Colônia Itajihy com a Blumenau, e esta com a D. Francisca sem grandes difficuldades a vencer.

Isto feito, imagino, que teriamos em breves annos povoado os pontos intermediarios entre as referidas colonias, os quas encerram pequenas distancias.

Era por assim dizer a fileira cerrada da civilisação, marchando a passo seguro na conquista dos gozos, da abundancia, e da riqueza, que encerram essas terras, que a vista de longe contempla como uma paisagem, e que em si encerra o futuro e a prosperidade de um povo inteiro.

Aproveu ao destino, que a mim não coubesse a gloria de realizar esta idéa; alguém o conseguirá, e oxalá que á V. Ex. isso pertença.

COLONIA DE SANTA IZABEL. Fiz augmentar esta Colônia com 32 familias compostas de 124 pessoas.

Os colonos ali estabellecidos percebem tambem diaria, quando não ha trabalho em que possam ser empregados.

Generalisei esta regra a todos os colonos que tenho estabellecido nas Colonias do Governo Imperial.

Tem havido trabalhos, em que são de ordinario empregados os colonos.

Os serviços em andamento são relativos a melhoramentos do caminho, que communica com a estrada geral de Lages.

Fiz abrir uma communição d'esta Colônia com a Theresopolis. Não estando bem acabada ainda, carece ser melhorada.

Está tambem em construcção a casa de residencia para o director, mandada edificar de ordem do Governo Imperial, expedida em Aviso de 3 de Agosto de 1860.

COLONIA THERESOPOLIS. Continuam alguns colonos a perceber ainda a diaria, que lhes foi marcada para o seu sustento, tendo se suspendido a cutros, que já possuem meios de subsistencia, findos os seis mezes de residencia na Colônia.

É possível que alguns, que vão vencendo aquelle praso, não estejam ainda em circumstancias de se manterem sem auxilio da diaria.

A' V. Ex. não escapará seguramente a apreciação desta circumstancia, para resolver como for justo.

A direcção desta Colonia tem com escrupulo estudado o estado dos colonos que ali foram estabellecidos, e poderá continuar a informar com o mesmo criterio a semelhante respeito.

Prosegue nesta colonia o serviço da construcção de um caminho, que seguindo o curso do rio Cubatão, em cujas margens estão collocados muitos colonos, evite as repetidas passagens de um para outro lado, visto como não é facil a construcção e conservação de pontilhões, que seriam abattidos pela correnteza das agoas na occasião das enchentes.

Está deste serviço incumbido o Director da mesma Colonia, bem como da continuacão do melhoramento do caminho da linha do Cedro.

COLONIA NACIONAL. Autorisado pelo Aviso do Ministerio do Imperio de 30 de Novembro de 1859, a realisar o meu pensamento de uma Colonia nesta provincia formada com familias nacionaes, organisei as instrucções de 10 de Dezembro de 1860, e mandei medir alguns lotes de terras no lugar denominado «Mundéos» para começar este nucleo, incumbindo d'aquelle serviço o Agrimensor Carlos Otto Schlappal.

Será presente a V. Ex. com officio de 23 de Março findo, do Encarregado d'aquella Colonia a distribuição de lotes feita a oito familias, que commecam a estabelecer-se, mas que dependem do assenço da Presidencia para que obtenham o titulo provisorio de occupação.

Eu não lhes negaria o meu consentimento, remettendo os respectivos titulos ao proprio Agrimensor para entregal-os aos colonos, á proporção que se forem estabellecendo.

V. Ex., porem, mandará como entender melhor.

Não ha muito, que preconceitos inveterados obstavam a realisacão do emprego por este modo de muitos braços, que por falta de terras, nada produzem, e vivem na indigencia.

Agora porem, depois de alguns esforços, já commecam a apparecer individuos, que pretendem um lugar naquella Colonia, mostrando-se dispostos ao trabalho mais productivo.

Nutria, pois a viva esperanza de ver medrar esta minha filha querida, por mim acalentada a despeito de todas as difficuldades, q' este serviço encontra.

Releve, por tanto, V. Ex., que eu ouse humildemente o commendal-a ao costumado desvello de V. Ex. por interesses tão caros, seguro de que não a deixará mirrar á sombra de velhos preconceitos, que condemnam a colonisacão nacional, sem tel-a ensaiado, sem que a linguagem da experiencia tenha proferido a derradeira expressão do desengano.

Antes de concluir as minhas observações em materia de colonisacão, devo previnir a V. Ex., que a corrente de emigracão de colonos, que encontrei encaminhada desta Provincia para a do Rio Grande do Sul, tem desaparecido de todo, fixando-se os colonos que são vindos para esta

Provincia sem aquella desconfiança sobre seu futuro, que os impellia a deslocar-se facilmente.

Se não forem bastantes a V. Ex. estas breves considerações sobre esta materia para esclarecer o estado deste ramo de serviço, V. Ex. poderá facilmente obter todos os esclarecimentos da Delegacia das Terras, que em si concentra conhecimento dos objectos pertencentes a este assumpto.

### FINANÇAS.

Pouco tenho a acrescentar ás considerações feitas em meu relatório, que foi presente á Assembléa Provincial.

Como annunciei então, a renda da provincia tende a decrescer em consequencia da paralisação do Commercio de seus principaes productos destinados á exportação.

Estou bem convencido de que este estado será transitorio, mas não obstante me havia prevenido para atravessar esta crise sem deixar comprometter as finanças da Provincia.

E com effeito ao passar a V. Ex. a administração, demonstra o balanço da receita e despesa da provincia um saldo, como a diante se vê.

*Balancete semual resumido do estado das Caixas, valores a receber e a pagar na Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, e nas estações fiscaes subordinadas, relativo a semana decorrida de 8 a 13 de Abril de 1860.*

	RECEITA	DESPEZA	SALDO
<b>EXERCICIO DE 1860—1861</b>			
Caixa Geral do effectivo até o dia 13 do corrente . . . . .	178:743 <sup>226</sup>	170:112 <sup>362</sup>	8:630 <sup>864</sup>
Caixas auxiliares, a saber :			
De letras e obrigações a receber . .	6:344 <sup>381</sup>	4:264 <sup>973</sup>	2:079 <sup>408</sup>
De Depositos e Cauções. . . . .	694 <sup>948</sup>	453 <sup>332</sup>	241 <sup>616</sup>
			10:951 <sup>888</sup>
Estações subordinadas.			
Mesa de Rendas da Capital até o dia 13 do corrente . . . . .	1:386 <sup>612</sup>		1:386 <sup>612</sup>
Collectoria de Lages, nos mezes de Janeiro e Fevereiro p. p. . . .	10:616 <sup>100</sup>	3:096 <sup>152</sup>	7:519 <sup>948</sup>
			8:906 <sup>560</sup>

## FORÇA PUBLICA.

**BATALHÃO DO DEPOSITO.** Sob o commando do digno Major Cypriano da Rocha Lima, tem este Batalhão a regular instrução e disciplina.

A officialidade que possui distingue-se pela subordinação e zelo pelo serviço.

Este Batalhão faz o serviço da guarnição n'esta Cidade.

Está actualmente sendo inspecionado pelo Coronel Pedro Maria Xavier de Castro.

**FORÇA POLICIAL.** A Lei Provincial n.º 506, de 13 d'este mez, acaba de dar nova organização á Força Policial, que não foi ainda executada, cabendo por tanto á V. Ex. pratical-a, como julgar em sua sabedoria.

O actual Commandante cumprio sempre bem os seus deveres.

**COMPANHIA D'APRENDIZES MARINHEIROS.** Compõe-se actualmente de praças sob o commando do Capitão Tenente Felix Lourenço de Sequeira.

Continuam as difficuldades, que embaraçam o maior alistamento possível de menores n'esta Companhia.

Ellas nascem principalmente da repugnancia natural, que tem a população d'esta provincia, para o serviço militar.

O estado d'esta Companhia é regular.

**RECRUTAMENEO.** Continúa a fazer se o recrutamento para o exercito e marinha, a despeito das embaraços, que este serviço encontra sempre e por toda a parte.

Não estão preenchidas as quotas da distribuição dos recrutas que deve dar esta provincia no corrente exercicio.

A V. Ex. caberá mandar proseguir ainda neste serviço.

## OBJECTOS DIVERSOS.

**IMPRESSÃO DO RELATORIO.** Por officio de 14 de Março ultimo sob n.º 360 foi autorizada a Directoria Geral da Fazenda Provincial a fazer imprimir o meu Relatorio, que foi presente á Assemblêa Provincial.

Este trabalho não foi ainda concluido.

**IMPRESSÃO DE LEIS.** Contractou a Secretaria do Governo da Provincia com autorisação da Presidencia a impressão das Leis Provinciaes com José Joaquim Lopes, mediante o preço de 1.200\$000, por conta do qual mandei dar aquelle contractador, por ordem de 12 d'este mez a quantia de 600\$000, que deverá ter já recebido.

Ponho aqui termo as informações, que julguei dever apresentar a V. Ex., a quem peço licença para nesta occasião agradecer as diversas autoridades d'esta provincia a coadjuvação, que recebi durante a minha administração, assim como a todos os seus habitantes as provas de benevolencia, com que me honraram.

Resta-me sómente rogar á V. Ex. que haja de desculpar as lacunas e imperfeições d'este ligeiro trabalho, acoihendo com a sua costumada bondade os votos, que faço para que a sua administração seja feliz, e os protestos de meu profundo respeito.

Deos Guarde á V. Ex.

Cidade do Desterro, em 17 de Abril de 1861.

Illm. e Exm. Sr. Doutor *João José d'Andrade Pinto*,  
Vice Presidente desta Provincia.

*Francisco Carlos de Araujo Brusque*



# RELATORIO

APPRESENTADO AO EXM. PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

O DOUTOR

IGNACIO DA GUNHA CALVÃO

**Pelo Vice-Presidente**

O DOUTOR

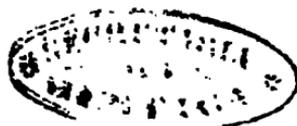
JOÃO JOSÉ DE ANDRADE PINTO

Por ocasião de passar-lhe a administração

DA MESMA PROVINCIA

Em 26 de Abril de 1861.

---



**DESTERRO**

**TYPOGRAPHIA CATHARINENSE**

DE GERMANO ANTONIO MARIA AVELIM

Largo do Quartel n. 51.

**1861.**

# **RELATORIO.**

Hm. e Exm. Snr.



**T**ENDO-ME cabido a honra de entregar á V. Ex. no dia 26 do corrente mez o governo desta Provincia, que, oito dias antes e na qualidade de 3.º Vice-Presidente, recebêra do Exm. ex-Presidente Doutor Francisco Carlos d'Araujo Brasque, cumprir o preceito do Aviso de 11 de Março de 1848, additando a' lucida exposiçã o do estado dos negocios publicos no Relatorio, com que passou-me a administração o digno antecessor de V. Ex. o que de mais notavel occorreu e pude conhecer no curto periodo decorrido até á posse de V. Ex.

Marcada a esphera de minha commissão pela certeza da proxima chegada de V. Ex. limitei-me, como devia, á continuação dos serviços e do pensamento administrativo em andamento e pratica, e á expedição dos negocios simples ou urgentes, com o só proposito de resalvar os interesses publicos e particulares, e de evitar embaraços ou difficuldades á nova administração de V. Ex. Nem para mais larga acção proporcionara espaço a minha brevissima interinidade, quando carecia de estudar os multiplicados e variados assumptos a cargo da Presidencia.

Na ausencia de acontecimentos extraordinarios e deficiencia de dados e habilitações, apoucada será a informação, que passo a' submeter a' illustrada consideração de V. Ex. em additamento ao referido Relatorio e acompanhando a mesma ordem de suas materias.

## Tranquillidade Publica.

Comprez-me o entregar á V. Ex. a Provincia tão perfeitamente tranquilla, como achava-se quando tomei conta de sua administração. E' esse o seu estado habitual e constante, devido á inole proverbialmente pacifica e docil de seus habitantes.

Nem se quer tenho de relatar á V. Ex. um só attentado contra a segurança individual, que me constasse de participação official ou por outro modo.

## Obras publicas geraes.

Para acudir a este mister no proximo futuro anno financeiro de 1861—1862, fica V. Ex. habilitado com um credito especial, que não houve no exercicio corrente, segundo acaba de ser communicado por Aviso do respectivo Ministerio de S deste mez.

De uma nota, que apresentou-me o Engenheiro ao serviço da Provincia Capitão Sebastião de Souza e Mello, sobre as obras de baixo de sua direcção e inspecção, conhecerá V. Ex. qual o andamento das que se fazem por conta dos cofres geraes, quanto falta para sua conclusão, e a importancia das quantias pagas e por pagar.

**PHAROL DA BARRA DO SUL.** — Tendo sido respondido à Presidencia, por Aviso do Ministerio da Marinha, que se mandaria funcionar este pharol, logo que marcada fosse a classe, numero e vencimento; dos seus empregados, veio já para esse fim ordem, expedida no Aviso do mesmo Ministerio de 18 do corrente.

Cabem pois à V. Ex. as providencias para pôr em pratica esse grande auxilio à navegação, e principalmente à costeira que demanda com frequencia aquella barra; e de certo se esforçará V. Ex. por não retardar o seu gozo.

Nesta occasião transmitto à V. Ex. a ponderação de seu illustre antecessor acerca da justiça de uma gratificação a Joaquim José do Espirito Santo, e José Antonio da Motta, que hão cuidado do mesmo pharol.

## **Obras publicas provinciaes.**

Pela Lei n. 508 de 24 do corrente foi augmentada com a quantia de dez contos de reis, como sollicitou o antecessor de V. Ex., a verba de «Obras publicas» do orçamento vigente, afim de prevenir embarças até o encerramento de seu exercicio.

O Engenheiro Sebastião de Souza e Mello, na ja referida nota sobre os trabalhos que lhe estão confiados, informa qual o estado das obras emprehendidas à custa da provincia.

Approvando as condições, que achei pendentes de decisão, accordadas entre a Directoria Geral da Fazenda Provincial e os proponentes João Antero de Souza Pires e Jeremias Lourenço de Bittancurt, para a construção da ponte do Mathias, e reconstrucção da do rio Tavares, aquella pela quantia de 2:881\$500 e esta pela de 1:800\$, mandei celebrar os respectivos contractos.

Estão concluidos os pequenos reparos, de que faz menção o Relatorio do antecessor de V. Ex. no lugar chamado «Capiaras,» estrada de Lages, e na ponte de «Theresa Henriques,» bem como o allerrado na Palhoça, municipio de São José, incumbido a Manoel Pinto de Lemos. Expedio-se ordem para o pagamento das duas ultimas obras, por terem sido feitas na forma ajustada, segundo attestou o engenheiro Sousa e Mello: falta o exame, acceitação e pagamento da outra.

Dêo o mesmo engenheiro tambem por acabada, segundo as condições a que se obrigou o capitão Miguel Francisco Pereira, a factura da ponte do Linhares, na estrada do littoral; e foi ordenado o devido pagamento.

Em data de 20 do corrente mandei entregar ao doutor José do Rego Raposo mais uma prestação, na importancia de 1:000\$000 reis, para continuação dos melhoramentos do caminho da freguesia da Trindade, que lhe foram confiados. No destino do credito suplementar da lei n. 508 está expressamente comprehendida esta obra, que o doutor Raposo pretende fazer concluir dentro do proximo mez de Maio.

Tendo-me participado o administrador das obras na matriz da cidade de S. José, que estava a terminar o serviço que se fazia na frente da igreja, authorisei-o a continual-o com um pequeno reparo no telhado da capella lateral de Nossa Senhora das Dores, de madeiramento e retelhamento, para prevenir maior estrago da mesma capella e algum prejuizo do Templo, no que respeita a seu serviço geral. Para abonar o pagamento das ferias desta obra, tem-se prestado, com authorisação da presidencia, o tenente coronel Luiz Ferreira do Nascimento e Mello.

Existe na thesouraria geral da fazenda a quantia de 522\$180, resto do producto da 4.<sup>a</sup> loteria concedida pelo decreto n. 489 de 26 de Setembro de 1847, para

as obras da referida Matriz ; e parece de conveniencia o aproveitar essa quantia , que não pôde ter diversa applicação , na obra de mais importancia das poucas que faltão para conclusão d'aquella igreja. É justo que , havendo dinheiro apurado da subvenção de uma loteria , se poupem os cofres provinciaes , onerados seguidamente , posto que em diminuta contribuição , com as obras d'aquella Matriz.

O collecter de Lages contractou com José Joaquim de Sousa e pela quantia de 2998000 reis , conforme a authorisação que teve da presidencia , uma parte dos trabalhos orçados e mandados fazer na estrada geral entre o Canoas e o Cazonhas.

O vigário da cidade da Laguna acaba de representar sobre a necessidade do concertos nas torres da Matriz de sua parochia ; e o tenente coronel Manoel Rodrigues de Sousa , encarregado da obra da de Lages , sollicita um auxilio dos cofres provinciaes no corrente anno , para uma obra por elle contractada na capella-mór.

Exigi da directoria geral da fazenda provincial uma informação sobre o estado da verba do orçamento vigente , relativa as Matrizes : os mencionados pedidos e esta informação encontrará V. Ex. entre os negocios a solver.

Grande é a necessidade de obras , que experimenta a provincia , para desenvolvimento de sua riqueza e exigencias do serviço. Em vista porém da escassez da renda provincial , será de bom conselho , aproveitando-a quanto fôr possível , attender as obras de mais urgencia e importancia , e não preteril-as com outras de menos momento.

Em o exercicio financeiro proximo a encerrar-se , além de não serem auxiliadas pelos cofres geraes as obras provinciaes , foi forçoso que a provincia fizesse despezas com trabalhos em estradas consideradas geraes exclusivamente em umas e na maior parte de outras ; pois que , faltando credito aberto pelo thesouro nacional para obras publicas , apenas houve autorisação do governo imperial para os trabalhos que immediatamente interessa-sem ás colonias , por conta do respectivo credito. Diversas vão ser as condições do futuro exercicio , e a provincia podera' agradecer a V. Ex. o beneficio de obras , uma vez que na confecção de seu novo orçamento seja desembaraçadamente habilitada a presidencia com os necessarios meios.

Creio que V. Ex. logo reconhecera' que , entre os caminhos da provincia , importão mais vivamente ao seu futuro os que communicão o municipio de Lages com os do littoral , como arterias para pontos extremos de reciproca dependencia e coadjuvação , e que tem não só de robustecel-os , mas ainda de vivificar um centro , que atravessão , de immenso valor por aproveitar. Desses caminhos tem incontestavelmente a primeira importancia , a estrada que liga as cidades de Lages e de S. José , ja por ser a communicação com a capital e outros municipios , e ja por estarem em seu seguimento assentadas algumas colonias por conta do governo , tendo de servir de vereda para os pioneiros da colonisação. Esta via de communicação presta ja grande proveito , mas carece ainda de muitos melhoramentos para satisfazer ao fim desejavel.

Quanto a materia de obras publicas encontrara' V. Ex. um bom auxiliar no engenheiro a serviço da provincia , Sebastião de Souza e Mello , que me foi recommendado no relatório do digno antecessor de V. Ex.

## Lei das Terras.



Serão presentes a V. Ex. , para decidir , os primeiros processos de legitimação e revalidaçãe nesta provincia , que forão concluidos no municipio da Laguna , e

remettidos pelo juiz commissario o 1.º tenente D. Eugenio Frederico de Lossis e Seiblitz. Não se compadecia com a minha interinidade a decisão, quando podia ser espaçada sem inconveniente e era necessario estabelecer a pratica para essa funcção da presidencia em uua especie do contencioso-administrativo.

Urge resolver a consulta, que araba de fazer aquelle juiz commissario, si dentro da ultima prorogação, por mais dous mezes, do prazo para as legitimações e revalidações no referido municipio pôde elle receber novos requerimentos; pois que ja começou a correr o prazo.

Pendem tambem de decisão da presidencia varios pedidos para compra de terras devolutas, cuja máx parte foi occasionada pelo exercicio do juiz commissario na Laguna.

A fim de evitar reclamações mais ou menos fundadas de terceiros, e de attender ao melhor direito dos pretendentes, convém que a solução de taes pedidos refira-se sómente a's terras havidas incontestavelmente por devolutas, e com conhecimento das diversas pretenções.

Acontecendo que a Delegacia das Terras publicas, sem os diagrammas e com o só registro das terras possuidas, conforme arbitrarías e incompletas declarações dos possuidores, não está habilitada para saber ao certo si nestas se comprehendem ou não as pedidas para compra, por isso que o registro, feito como é, podera' servir, quando muito, de um elemento para o cadastro da propriedade territorial dos particulares, e não de meio para inteiramente descritinar as terras d'elle excluidas: tem a presidencia seguido a pratica de exigir o parecer da Repartição especial das Terras, depois de colligidas as informações dos juizes territoriaes, ouvidos os heróes confinantes, ou do juiz commissario e directores das colonias, no caso de estarem situadas em seu districto as terras pedidas. E desses preliminares mais de uma vez tem-se tirado proveito.

Fôra talvez conveniente proporcionar occasião, antes de effectuar a venda das terras, as reclamações e concurrencia dos interessados, avisando-os, com a publicação dos pedidos e dos només dos peticionarios, para que dentro do determinado prazo concorrão e reclamem.

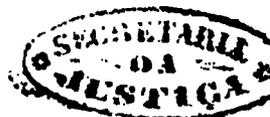
Nesta provincia existe grande quantidade de terras devolutas, sem comprehender mesmo aquellas sobre que ha pretenções contestaveis a titulo de posse ou concessão, e que opportunamente poderao reverter no Estado.

Abstrahida uma estreita orla na litoral, aonde está disseminada a população e cultura, pode-se dizer que ainda é um sertão, com innumeras riquezas inaproveitadas, toda a superficie até a Serra do mar, que corre internada: no fundo da provincia, entre esta cordilheira e os longinuos confins, extendem-se elevadas campinas, raramente povoadas e com poucas interrupções de matas e montanhas, nas quaes se exerce a industria pastoril. É tão vasta a região inculta e deshabitada, que o genio ainda encontra as condições indispensaveis para a vida nomada e esquiva a qualquer contacto com a civilização.

A quasi totalidade de espaço inculto e despovoado pertence ao dominio do Estado.

A' vista dessa circumstancia, e consideradas a uberdade das terras, variedade de sua producção, amenidade de clima, abúndancia de aguas, navegabilidade de rios e outros thesouros exploraveis da natureza, comprehende-se que esta Provincia offerece grande perspectiva a' causa da população e do trabalho.

## Colonisação.



E' o ramo de serviço, que prenderá desde logo toda a attenção de V. Ex.

A gravidade do objecto, já como questão vital de futuro e já como molero de enormes sacrificios do Estado, reclama a maior sollicitude e actividade da parte da administração. E este serviço, por sua natureza, é sempre urgente.

Estão estabelecidas na Provincia cinco Colonias de origem estrangeira, e encetada a fundação de uma nacional, além de uma militar. A excepção de uma d'aquellas, que é de empresa fortemente subvencionada, todas as mais são por conta do Governo.

Sómente pelos contractos celebrados, instrucções, ordens, authorisações, communicações e diversos relatorios, que constão no archivo da Secretaria, poderá V. Ex. formar um estudo completo deste ramo de serviço. Meu fim é apenas prestar a V. Ex. algumas informações, em continuação das do relatorio do digno antecessor de V. Ex. offerecido como parte principal deste, a fim de orientar a V. Ex. nos primeiros passos de sua administração.

**COLONIA D. FRANCISCA.** — O director desta Colonia, que presentemente esta' nesta capital, pretende receber a subvenção, estipulada na clausula 4.ª do contracto de 1 de Julho de 1859 para a estrada que segue a' provincia do Parana', relativamente ao mez de março ultimo, tendo já' recebido a do corrente mez.

O antecessor de V. Ex. sabendo por participação do mesmo director, que no fim de Fevereiro havia nas contas da estrada um saldo igual a' quantia da subvenção mensal, deixou de mandar dar a do seguinte mez, por consideral-a supprida com o dito saldo. No entretanto o director da colonia representa agora a necessidade d'essa subvenção mensal para não soffrerem os trabalhos, visto como, contando com o saldo verificado e com a subvenção do mez, dera maior incremento aos serviços em março pela rasão de lhe parecer devida a subvenção em cada um mez na forma do contracto. Elle sollicitara' de V. Ex. a sua decisão.

Acaba de ser ouvida de novo a Delegacia das Terras sobre a lista dos colonos necessitados, aos quaes se tem de distribuir, na forma ordenada pelo governo, o emprestimo da clausula 19 do contracto, em vista da reforma que della fez o respectivo director. Toca a V. Ex. mandar effectuar esse favor.

Continua pendente do exame da thesouraria geral a liquidação final das contas d'aquella colonia em o anno de 1859, a respeito das quaes esta' autorisada a presidencia por aviso de 10 de Fevereiro do anno passado para resolver as duvidas suscitadas pela Repartição especial das Terras.

**COLONIA BLUMENAU.** — Houve ultimamente nesta Colonia um ligeiro conflicto, sem consequencias nocivas, causado pela turbulencia e relaxação de um cabo commandante do destacamento ali estacionado. Para prevenir a reproducção de semelhante facto, mandei logo substituir todo o destacamento, com escolha de commandante mais disciplinado e morigerado e recommendação para a boa conducta das respectivas praças.

**COLONIA ITAJAHY.** — Apesar da dedicação e actividade de seu Director, o Barão de Schneeberg, ainda não foi possivel estabelecer todos os colonos em seus lotes de terras.

Sendo tantos e tão pesados os serviços a' cargo exclusivamente d'aquelle Director, parece de conveniencia que se lhe dê algum auxiliar afim de poder acudir com

promptidão as exigencias da fundação de uma colonia com avultado numero de colonos em lugar remoto, de difficil communicação, falta de recursos e onde tudo ha a preparar. E pois ousou recommendar á attenção de V. Ex. o pedido de um secretario, indicado pela direcção, que, alem da complicada escripturação, ajudara' em outros trabalhos para que esta' habilitado. O individuo proposto sera' uma boa acquisição para a Colonia pelo interesse e serviços que ja tem prestado a' causa da colonisação.

Como informei verbalmente a' V. Ex. logo que tomou posse, por ser materia de urgente solução, trouxe o expresso, enviado no dia 11 deste mez, pelo antecessor de V. Ex. a'quella colonia para levar a quantia de dous contos de reis por conta das despezas do mez, o orçamento exigido de todas as do deste mesmo mez, bem como do seguinte, que se aguardava para mandar abonar e entregar a' direcção a necessaria importancia.

**COLONIA SANTA ISABEL.**—Estão liquidadas e pagas as despezas desta Colonia no mez de março ultimo; por conta das do corrente ja' recebêo o respectivo Director no dia 10 a quantia de 400\$ rs, e tem V. Ex. de mandar abonar-lhe o resto, em vista do calculo que acaba elle de apresentar.

**COLONIA THERESOPOLIS.**—Remetterão-se para a Thezouraria de Fazenda as contas das despezas desta Colonia nos meses de Fevereiro e Março, para serem processadas.

**COLONIA NACIONAL.**—E' uma bella ideia do antecessor de V. Ex. cuja realisação porem, cõvem não dissimular, tem de superar immensa difficuldade.

Com effeito vegetão na ociosidade e miseria muitos braços nacionaes, que, encaminhados ao trabalho com os necessarios auxilios, serão uteis a si e ao paiz; todavia, para aproveitá-los no roteamento das terras com o systema de colonisação, é preciso modificar habitos arreigados, inspirando a constancia do trabalho e a ambição de bem-estar, e lutar de alguma forma contra a repugnancia natural a' locomoção e separação do lugar do nascimento e das relações contrahidas.

Não sera' difficil formar uma colonia Nacional agricola com homens habitua-dos aos rudes trabalhos da lavoura, que, urgidos pela fome ou outra igual calamidade, são forçados a abandonar os seus lares; mas as difficuldades sobem de ponto, quando os colonos procedem de differentes condições, como os que tem de povoar aquella Colonia Nacional, os quaes, em geral, attingem a saciedade de seus desejos e aspirações, logo que podem ir satisfasendo as necessidades imperiosas da vida, como mais ou menos difficilmente conseguem, preferindo aos gozos não experimentados a independência de obrigações e a livre disposição de seu tempo conforme seus caprichos.

Si é difficil, não é com tudo impossivel a empreza: a perseverança e providencias adaptadas poderaõ levá-la ao cabo.

Realizando V. Ex. com feliz exito o pensamento politico e humanitario de seu antecessor, com a fundação da referida Colonia Nacional, adquirira' mais um padrão de gloria para assignalar a sua administração.

Pretendia, conforme o intento do antecessor de V. Ex. dirigir ao agrimensor daquella colonia os titulos provisorios de occupação dos lotes por elle distribuidos a oito familias, para lhes serem entregues a proporção que se fossem estabelecendo; e linha ja' providenciado neste sentido, mandando observar os respectivos preceitos das Instrucções que regem a colonia. V. Ex. resolvera' agora como entender.

Concluindo a materia de colonisação, chamarei a attenção de V. Ex. para os esclarecimentos e considerações, relativamente às colonias da Provincia, que me apresentou o antecessor de V. Ex. nesta importante parte de seu Relatorio.

## Finanças.

Pelo seguinte Balanço demonstrativo do estado dos Cofres Provinciaes até o fim da semana encerrada no dia 20 do corrente mez, conhecerá V. Ex. que ao passar-lhe a administração estava augmentado o saldo, que existia quando della tomei conta.

**Balancete semanal resumido do estado das caixas, valores a receber e a pagar na Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina e na Estação Fiscal subordinada, relativo a semana decorrida de 15 a 20 d'Abril de 1861.**

	RECEITA	DESPEZA	SALDO
<b>EXERCICIO DE 1860—1861.</b>			
Caixa Geral do effectivo até o dia 20 do corrente . . . . .	196:061\$427	176:897\$592	19:163\$835
Caixas auxiliares, a saber.			
De Letras e obrigações a receber . . . . .	6:341\$381	1:284\$723	2:059\$658
De Depositos e Cauções . . . . .	694\$948	453\$332	241\$616
Estação subordinada.			21:465\$109
Meza de rendas da capital até o dia 20 do corrente . . . . .	394\$993		394\$993
			394\$993

Em officio de 20 deste mez representou o Director Geral da Fazenda Provincial, remettendo a respectiva demonstração, sobre a insufficiencia das verbas do § 2.º e 3.º do art. 2.º do orçamento vigente para as despesas a fazer no seu exercicio, sendo necessario um credito suplementar de 3:096\$872 para a primeira verba, e de 337\$740 para a outra.

Aguardava a verificação do estado de outras verbas, donde podesse sahir o supprimento, a fim de ver si era dispensavel o pedido de novos creditos supplementares, quando proximamente deve começar outro exercicio financeiro.

Devo consignar este facto para fazer sentir a necessidade de no novo orçamento, attender-se á circumstancia do progressivo crescimento de certas verbas, como demonstrão as despesas verificadas.

## Força Publica.



**BATALHÃO DO DEPOSITO.**—Alem do serviço da guarnição nesta Cidade, e com deligencias extraordinarias na Provincia, presta este batalhão alguns destacamentos estacionados nas colonias para defeza contra os selvagens.

Convindo à disciplina o bom serviço d'esses destacamentos não deixar as suas praças contrahir nas localidades relações prejudiciaes aos habitos militares, preveni ao major commandante interino do batalhão para faser-as render por outras em períodos não muito espaçados.

Continua a inspecção deste batalhão pelo coronel Pedro Maria Xavier de Castro.

**FORÇA POLICIAL.**—Deixo a V. Ex. a execução, como julgar melhor, da Lei provincial n. 506 de 13 do corrente, reorganizando a força policial.

Si, pelo lado economico, consegue esta lei um allivio a Provincia, já por faser uma pequena redução na força, e ja por diminuir os vencimentos do commandante, que deverá ser um official reformado do exercito com uma gratificação adicional aos seus vencimentos militares, todavia, pelo lado do serviço, não deixa de crear alguns embaraços.

Comquanto diminuta seja a redução, é assim mesmo sensível, quando já era insufficiente para as necessidades do serviço a força existente. Mais prejudicial ainda poderá ser a novidade, quanto ao commando, nas condições impostas para este emprego, porque, cerceando o circulo da nomeação, tornará difficil, senão impossivel em alguma hypothese, encontrar pessoa que reuna tambem a indispensavel confiança da administração, à qual exclusivamente compete a nomeação. É verdade que nesta parte a lei é semelhante a de outras provincias; mas nestas ha sempre um grande pessoal onde faser a escolha, ao passo que aqui são raras as pessoas com as condições exigidas, podendo acontecer, que nenhuma encontre a administração para commandante da força policial, emprego de inteira confiança.

Como notará V. Ex. não considero na lei o fim de melhorar militarmente o serviço da força policial, com um commandante militar, porquanto não só tem cumprido sempre bem os seus deveres o actual commandante paisano, segundo informa o antecessor de V. Ex. em seu Relatorio, e não foi, pois, sentida a necessidade desse melhoramento pela authority administrativa, a cuja disposição e serviço é destinada a força policial, mas tambem não se poderia ter em vista, nem se conseguiria a militarização d'essa força somente com a do seu commando, quando a organização d'ella é essencialmente anti-militar, vivendo os soldados à paisana em suas casas e no trato de seus negocios, por não ter a Provincia recursos para aquartelal-os e para alistar pessoas, que se submettão com a remuneração às exigencias da disciplina e aos sacrificios da vida militar.

**COMPANHIA DE APRENDISES MARINHEIROS.**—Nada de notavel tenho de relatar acerca desta companhia, que não teve augmento de aprendises e sim a diminuição de um, ao qual, por doente, se deu baixa com authorisação do Ministro da Marinha.

**RECRUTAMENTO.**—No periodo de minha curta administração assentarão praça tres recrutas e um voluntario.

Neste serviço tem-se de vencer as difficuldades inherentes a uma sensível violentação.

## Objectos diversos.

**SECRETARIA DO GOVERNO.**—Reorganizada a Secretaria pela lei n. 176 de 19 de Abril do anno passado, ainda não tem Regulamento.

Para bem aproveitar o seu pessoal, sufficiente e habilitado, é de urgente necessidade que seja regularizado o serviço com a boa distribuição dos trabalhos e separação de funcções.

Verificando os inconvenientes dessa falta de regulamento, testemunhei ao mesmo tempo o dobrado esforço da parte dos empregados para os remediarem quanto lhes era possível.

**IMPRESSÃO DE RELATORIOS.**—Não está concluída a impressão, para que foi authorizada a Directoria Geral da Fazenda, da Falla com que foi aberta a presente sessão da Assembléa Legislativa Provincial.

Por authorisação minha ajustou o Secretario do Governo pela quantia de 80\$ com o proprietario de uma das typographias desta Cidade a impressão do Relatorio do antecessor de V. Ex. ao passar-me a administração.

**SERVICO DE UM DESENHISTA.**—Desde o dia 7 de Março ultimo trabalha em uma sala de Palacio, a chamado e authorisação do antecessor de V. Ex. o desenhista Henrique Kreplim, o qual depois de ter feito o desenho de plantas das colonias — Itajahy e Blumenau — e de algumas pontes, esta' hoje occupado na organização da carta geral da Provincia, e mais trabalhos deste genero a cargo do Engenheiro ao serviço d'ella. Tem elle direito a correspondente gratificação, que não foi ajustada, como verbalmente informou-me o antecessor de V. Ex.

No orçamento vigente encontra V. Ex. verba apropriada para esta despeza.

São estas as informações que posso ministrar a V. Ex.

Sinto não estar habilitado para mais uteis e completos esclarecimentos, e espero que V. Ex. desculpe as imperfeições deste ligeiro trabalho.

Os ultimos Relatorios do digno antecessor de V. Ex. bem descrevem o estado dos negocios publicos da Provincia, e para mais minuciosas informações tem V. Ex. bons auxiliares nas Repartições e funcionarios, a que respeitão os diversos ramos de serviço.

Resta-me felicitar a V. Ex. e a Provincia pela acertada escolha de V. Ex. para administrá-la.

O bom acolhimento que tem lido V. Ex. é uma prova não só da sympathia e confiança que inspirão os bellos predicados de V. Ex. como tambem da indole e costumes louvaveis dos habitantes desta Provincia, aonde pode V. Ex. contar com apoio e ausencia de embaraços à marcha de sua administração.

Ardua e difficil é a tarefa, de que se acha V. Ex. encarregado, mas é de esperar que seja uma occasião de gloria para V. Ex. e de beneficios para a Provincia. Si no encontro de interesses não é possível a todos agradar, e pretendel-o equivale a procurar resultado opposto, em compensação tera' V. Ex. o applauso dos homens honestos e sensatos e os agradecimentos da Provincia, quando forem realisadas as esperanças depositadas na auspiciosa administração de V. Ex. com a sol icitude e serviços de que é digna a mesma Provincia.

Ao concluir pedirei licença a V. Ex. para nesta occasião agradecer a coadjuração e consideração, que me forão manifestadas durante a minha passageira interinidade.



Digne-se V. Ex. do aceitar os meus sinceros votos pela felicidade de sua administração, e os protestos de meu profundo acatamento e particular estima a pessoa de V. Ex. a quem Deos Guarde.

Cidade do Desterro 30 de Abril de 1861.

Illm. o Exm. Sr. Doutor Ignacio da Cunha Galvão, Presidente desta Provincia.

João Jozé de Andrade Pinto.



# RELATORIO

APRESENTADO AO EXM. PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

O CONSELHEIRO

Vicente Pires da Motta

**POR SEU ANTECESSOR**

O DOUTOR

Íguacio da Cunha Galvão,

**Por ocasião de passar-lhe a administração**

**DA MESMA PROVINCIA**

EM 17 DE NOVEMBRO DE 1861.



**DESTERRO.**

TYP. DESTERRENSE DE J. J. LOPES, RUA DA TRINDADE N. 1.

1861.

Illm. e Exm. Sr.



**CHANDO-SE** V. Ex. empossado da Administração d'esta Provincia, que tive a honra de dirigir desde 26 d'Abril d'este anno, vou cumprir tanto quanto permite o meu estado de saude, o preceito do Aviso circular do Ministerio dos Negocios do Imperio de 11 de Março de 1848, offerecendo ao illustrado criterio de V. Ex. a exposição succinta do estado dos negocios publicos.

Como parte integrante d'esta exposição, permita-me V. Ex. que lhe apresente os interessantes e bem elaborados relatorios com que o meu antecessor passou a administração ao 3.º Vice Presidente Dr. João José de Andrade Pinto, e com que este m'a transmittio, aos quaes addicionarei o pouco, que me foi possivel fazer no curto periodo que d'ella me achei encarregado.

### TRANQUILLIDADE PUBLICA.

E' para mim mui lisongeiro haver entregue a Provincia no gozo de perfeita tranquillidade, sendo este seu estado actual e constante, devido á bõa indole, e espirito ordeiro de que são dotados os seus habitantes.

### OBRAS PUBLICAS.

Pelo mappa junto, organizado pelo Capitão d'Engenheiro Sebastião de Souza e Mello em serviço nesta Provincia em 14 d'este mez, conhecerá V. Ex. quaes os trabalhos concluidos e aceitos nas differentes estradas, com declaração de sua importancia, extensão, logar, qualidade e data do contracto &.

Importa em 53:996\$480 a despeza total com esse ramo de serviço durante á minha administração, sendo 49:403\$980 de obras contractadas anteriormente á minha posse, e 4:592\$500 de obras contractadas por mim.

**PHAROL DA PONTA DOS NAUFRAGADOS.**— Acha se ainda pendente de decisão do Governo Imperial a fixação dos vencimentos dos empregados do referido Pharol, que principiou a funcionar no dia 3 de Maio deste anno.

Estão nomeados provisoriamente por mim Joaquim José do Espirito Santo e José Agostinho do Espirito Santo, o primeiro encarregado do Pharol, e o segundo Pharo-

jeiro. Tinha concordado com os mesmos ser o vencimento do Encarregado de 8000 reis mensaes, e do Pharoleiro de 25000, ficando supprimido um dos dous Pharoleiros que o Governo Geral havia marcado em Aviso de 18 de Abril ultimo. N'este sentido officiei para o Governo, fazendo vêr a insufficiencia dos vencimentos marcados no mesmo Aviso, e a impossibilidade de com elles poder-se obter um pessoal idoneo para aquelle serviço.

Nesta occasião transmitto a V. Ex., a ponderação de meu antecessor ácerca da justiça de uma gratificação aos dous individuos, que estiveram incumbidos da guarda do Pharol até que principiou a funcionar, Joaquim José do Espirito Santo e José Antonio da Motta; por se achar esgotada a verba destinada ao mesmo Pharol não effectuei o pagamento da referida gratificação; considero-a porem de toda a justiça.

CONSERVADORES D'ESTRADAS. — Chamo a attenção de V. Ex. para o systema de conservação de estradas que pretendia iniciar na estrada de Lages, e do qual pôde resultar grande melhoramento das mesmas, acompanhado de consideravel economia para os cofres Publicos. Tinha eu já fixado as condições para os contractos de conservação, e mandado convidar os concurrentes; não se tendo dado porem a necessaria publicidade por equívoco da Thesouraria.

### LEI DAS TERRAS.

Tendo-se concluido os prazos, que foram prorogados para as legitimações e revalidações das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades no municipio da Laguna, ordenei ao Juiz Commissario que alli estava o 1.º Tenente d'Engenheiros D. Eugenio Frederico de Lossio e Seilbtz, que regressasse a esta Capital, nomeando-o em 17 de Setembro para exercer o mesmo cargo no municipio de S. José, onde ora se acha.

Pelo Aviso do Ministerio dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas expedido pela Directoria das Terras Publicas e colonisação em 19 d'Outubro ultimo, foi communicada a vinda de Frederico Xavier de Souza para ser empregado como Juiz Commissario no municipio de Itajahy, a fim de discriminar terras, e proceder ás legitimações e revalidações das posses e sesmarias. Caberá a V. Ex. empregar-o na forma determinada no dito Aviso.

Foi medido pelo Engenheiro Carlos Felipe Garçon Révière um territorio, nas cabeceiras dos ribeirões do Moura e Creekeer affluentes do Rio Tejuca Grande, entre o ribeirão do Braço, e o rio Itajahy mirim; e mandei satisfazer na fórma do respectivo contracto a sua importancia.

Autorizado pelo artigo 1.º do mesmo contracto, mandei demarcar em lotes a parte do mesmo territorio que pôde ser com vantagem aproveitada para augmentar a área da colonia Brusque: acha-se elle occupado actualmente com esse serviço.

Pelo seu contracto tem o mesmo Engenheiro de demarcar ainda trez territorios; parece-me porem, que a não ser com o fim de estabelecimento immediato de uma colonia, pouco proveito se pôde tirar das grandes despezas que se fazem com essas demarcações, e que as vistas de economia do Governo se conciliarão melhor com a utilidade publica, incumbindo-se ao mesmo Engenheiro da revalidação e legitimação de posses e concessões, na qualidade de Juiz commissario, serviço este de summa utilidade, e no qual quasi todas as despezas são feitas á custa dos particulares.

### COLONISAÇÃO.

Este objecto de summa importancia para os interesses geraes do Estado, e particularmente para os desta provincia, não deixará de certo de merccer desde logo a attenção de V. Ex.

Existem estabelecidas cinco colonias de origem estrangeira, e em começo a fundação de uma nacional, alem da militar de Santa Thereza.

A excepção de uma daquellas, que é de empresa, todas as mais são por conta do Governo.

Entraram na Provincia no mez de		Colonos
Maio . . . . .		
Junho . . . . .	153	»
Julho . . . . .	545	»
Agosto . . . . .	75	»
Setembro . . . . .	2	»
Outubro . . . . .	54	»

Destes destinaram-se para as Colonias

Blumenau . . . . .	277
Brusque . . . . .	139
Theresopolis . . . . .	114
Santa Isabel . . . . .	281

Alem d'estes chegaram durante este periodo directamente para a colonia Blumenau 212, e para a colonia D. Francisca 169.

Despendeo-se com os mesmos colonos

Fornecimento de viveres & na capital . . . . .	11:332\$065
Transporte dos mesmos e respectivas bagagens por agoa . . . . .	1:258\$500
Transporte por terra . . . . .	2:371\$000

As Colonias Brusque, Theresopolis e Santa Isabel, estão passando actualmente pela primeira vez pelo periodo critico de uma existencia, que é aquella em que ter-

minando o prazo durante o qual os colonos percebem subsidios do Governo para sua manutenção, tem os mesmos de subsistir das plantações que fizeram e de seus proprios recursos; é uma quadra melindrosa que mereço especial attenção da administração superior.

Effectuei a distribuição do empréstimo de 16:000.000 aos colonos de D. Francisca segundo as ordens do Governo.

Acompanhando o pensamento generoso do meu antecessor sobre a colonisação nacional, não esmoreci em promover o estabelecimento de colonos na colonia Angelina para o que muito concorreram os esforços do Agrimensor Carlos Otton Sch. Jappal incumbido do seu estabelecimento, que, com o maior zelo e dedicação auxiliou as vistas da administração.

Acham-se hoje estabelecidas com principios de lavoura 24 familias, e presumo que sem grandes difficuldades se poderá entreter essa corrente de emigração, que principia a apparecer.

Submetto ao illustrado criterio de V. Ex. a idéa que pretendia apresentar ao Governo de fundir em uma só as duas colonias Santa Isabel e Theresopolis; com a economia que d'ahi produzisse, crear uma nova colonia no Tubarão, ou Araranguá, onde consta serem as terras iguaes ás melhores que existem na provincia.

Cabe aqui communicar a V. Ex., que, adoecendo gravemente o Director da colonia Brusque, encarreguei, interinamente de sua direcção em quanto durasse o impedimento d'aquelle, o official da Repartição das Terras Publicas João André Cogoy Junior, ainda não tinha arbitrado a gratificação que elle devia perceber por este serviço, o que caberá a V. Ex.

Autorisado pelo Aviso do Ministerio dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas expedido pela Directoria das Terras Publicas e Colonisação em 14 d'Agosto sob N. 65 nomeei Agente da Colonisação nesta Provincia a Carlos Alberto Richter, com a gratificação mensal de 100.000, pela grande necessidade que havia de tal empregado attenta a affluencia de colonos, que, em grande escala, á ella se destinam.

Pelos contractos, instrucções e ordens, e pelos diversos relatorios, que existem no archivo da Secretaria poderá V. Ex. melhor orientar-se sobre este ramo de serviço.

## FINANÇAS.

O estado financeiro da Provincia não é lisongeiro: as previsões de deminiuição na renda provincial, proveniente da paralisação do commercio, já se vão praticamente realisando; e os creditos consignados pelo Governo subordinados ao preceito de economia com traço adoptado pelo gabiacte, são em geral diminutos.

A verba consignada para estradas geraes acha-se esgotada, e seria indispensavel conseguir-se um augmento que fosse sufficiente ao menos para occorrer ao pagamento d'aquellas obras já contractadas e concluidas, ou em andamento, e a conservação da parte da estrada de Lages que serve ás colonias do Governo, desde S. José até a colonia militar de Santa Thereza no Itajahy; podendo ficar a conservação do resto da estrada á cargo da Provincia.

Do seguinte Balancete semanal resumido, conhecerá V. Ex. qual o estado das caixas da Directoria Geral de Fazenda Provincial no dia 16 deste mez.

**BALANCETE**

*semanal resumido do estado das Caixas, valores a receber e a pagar na Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, e nas Estações fiscaes subordinadas, relativo a semana decorrida de 11 a 16 de Novembro de 1861.*

EXERCICIO DE 1860—1861.	RECEITA	DESPEZA	SALDO
Caixa geral do effectivo até o dia 16 do corrente . . . . .	251:029\$180	250:398\$725	630\$455
<b>CAIXAS AUXILIARES, A SABER:</b>			
De letras e obrigações a vencer. . . . .	6:344\$381	5:344\$401	999\$980
De depositos e cauções . . . . .	694\$948	453\$332	241\$616
<b>EXERCICIO DE 1861—1862.</b>			
Caixa geral do effectivo até o dia 16 do corrente . . . . .	44:902\$719	43:700\$117	1:202\$602
<b>CAIXA AUXILIAR, A SABER :</b>			
De letras e obrigações a receber . . . . .	344\$313	197\$156	147\$157
<b>ESTAÇÕES SUBORDINADAS</b>			<b>3:221\$810</b>
Collectoria da Laguna no mez de Outubro p. p.	3:644\$413	1:592\$736	2:051\$747
» de S. Francisco » » »	684\$853	547\$617	137\$236
» de Itajahy » » »	509\$770	210\$684	299\$086
» de S. Sebastião » » »	8\$000	\$	8\$000
			<b>2:496\$069</b>

## FORÇA PUBLICA.

**BATALHÃO DO DEPOSITO.** — Continua a prestar o serviço da guarnição da Cidade, e alguns destacamentos ás colonias para defendel-as das aggressões dos indigenas.

**FORÇA POLICIAL.** — Em cumprimento da Lei n. 506 de 13 d'Abril deste anno, nomeei para commandar esta Força o capitão reformado do Exercito Jo-é Manoel de Souza Sobrinho, o qual, até o presente, tem bem sabido corresponder á confiança, que nelle foi depositada.

**COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS.** — A' este respeito só tenho a acrescentar que por Aviso do Ministerio dos Negocios da Marinha de 20 d'Agosto foi mandado para esta Provincia afim de servir de Quartel d'esta Companhia o Transporte «Tapajoz».

**RECRUTAMENTO.** — Apesar das grandes difficuldades inherentes a este ramo de serviço, foram recrutados e tiveram praça durante a minha administração 11 individuos, alem de 9 voluntarios.

A' V. Ex. compete fazer as nomeações de recrutadores, ordenadas em Aviso do Ministerio dos Negocios da Guerra de 8 do corrente mez.

## OBJECTOS DIVERSOS.

**ELEIÇÕES.** — Sendo julgadas nullas pela camara dos Snrs. Deputados as eleições d'Eleitores das Freguezias de Santo Amaro do Cubatão e Enseada de Brito, do municipio de S. José, de S. Miguel, municipio do mesmo nome, e de S. João Baptista do Tejuca do de S. Sebastião, como foi communicado em Aviso do Ministerio do Imperio de 27 de Maio, designei o dia 28 de Julho para se proceder á novas eleições naquellas Parochias, expedindo para isso as convenientes ordens.

Tambem foi julgada nulla a eleição de Vereadores do municipio de S. Sebastião, a que se procedeo no dia 7 de Setembro do anno passado, bem como as dos Juizes de Paz das Parochias do Bom Jesus dos Afflictos de Porto Bello, S. Sebastião da Foz do Tejuca, e de N. S. do Bom Successo de Cambriú, como foi declarado em Aviso daquelle Ministerio de 13 d'Agosto, determinando que de novo a ellas se procedesse, para o que expedi as necessarias ordens, designando o dia 27 d'Outubro; assim como o dia 3 do corrente para ter logar a nova eleição primaria da Freguezia de S. Sebastião da Foz, em conformidade do Aviso de 19 de Setembro ultimo, que communica haver sido annullada a que teve logar naquella Parochia em 30 de Dezembro do anno passado sob a presidencia do 4.º Juiz de Paz.

Sendo posteriormente informado de que no municipio de S. Sebastião, não tivera logar este anno a reunião do conselho municipal de recurso, ordenei ao res-

pectivo Juiz municipal que fizesse convocar o mesmo Conselho, designando o dia 10 d'este mez para a sua reunião; e aguardava a conclusão de seus trabalhos para marcar novo dia para as referidas eleições.

**CREAÇÃO DE ESCOLAS.** — Attendendo á necessidade, que me foi reclamada, da criação de uma cadeira de 1.<sup>o</sup> Letras para o sexo feminino na colonia Brusque, resolvi creal-a por Acto de 30 de Julho, nomeando para regel-a interinamente a Augusta Sophia von Knorring.

Por igual motivo, creei por Acto de 14 d'Agosto identica cadeira na Freguezia de Santo Amaro do Cubatão, nomeando para regel-a interinamente a Joaquina Amalia de Moraes.

Achando-se vaga a cadeira de 1.<sup>o</sup> Letras do sexo masculino de Annaburgo, Districto da Colonia D. Francisca, por haver fallecido o respectivo Professor, nomeei para regel-a interinamente, com a condição de ensinar a doutrina christã pofessada pelos catholicos, segundo determinam as Leis em vigor, a João Frederico Gaertner.

**COLLECTORIA DE ITAJAHY** — Tendo fallecido o Collector Henrique Etur, nomeei para o substituir, o Escrivão da mesma Collectoria Jacintho de Souza Miranda; o qual tambem foi nomeado provisoriamente pela Thezouraria de Fazenda Administrador da Mesa de Rendas d'aquella localidade; logar que igualmente exercia o referido Collector.

**PROMOTORIA DA LAGUNA.** — Por Acto de 17 d'Outubro, demitti do cargo de Promotor Publico da Comarca de Santo Antonio dos Anjos da Laguna, o Bacharel Salustio Pereira da Motta, por assim o julgar conveniente ao serviço publico, e foi nomeado para o dito cargo interinamente pelo respectivo Juiz de Direito, o advogado Domingos Custodio de Souza.

**CREAÇÃO DE DISTRICTOS DE PAZ.** — Por Actos de 10 d'Agosto, creei um Districto de Paz e Subdelegacia em cada uma das novas Freguezias de S. Pedro Apostolo, e do Glorioso S. Pedro de Alcantara e Virgem Immaculada N. S. da Conceição, creadas pelas Leis deste anno N.<sup>os</sup> 509 e 510, mandando que se procedesse á eleição dos Juizes de Paz das ditas Freguezias no dia 13 d'Outubro ultimo. Por officio de 19 do mesmo mez participou a camara municipal de S. Francisco haver se verificado a da Freguezia do Glorioso S. Pedro de Alcantara e Virgem Immaculada N. S. da Conceição, enviando copias das respectivas actas.

**ASSEMBLÉA PROVINCIAL** — Por Acto de 5 d'Agosto convoquei a nova Assembléa Legislativa Provincial para a 14.<sup>a</sup> legislatura de 1862—1863, ordenando que a eleição de seus Membros seja feita no dia 8 de Dezembro proximo futuro.

**SECRETARIA DO GOVERNO.** — Não obstante reconhecer a falta que resultaria á esta Repartição a supressão do logar de official Maior de que trata a Lei N.<sup>o</sup> 512 deste anno, tive de a sancionar por importar ella diminuição na despesa.

Ainda não foi dado o Regulamento de que trata a Lei N.º 476 do anno passado que reorganizou a Secretaria, de cuja necessidade para a boa distribuição dos trabalhos; e separação das funcções, V. Ex. se convencerá.

Continuando na direcção em geral do serviço desta Repartição o habil official Chefe da 1.ª Secção Ricardo José de Souza, que interinamente exercia o logar de official Maior, antes de sua supressão, não estão ainda por este motivo extremadas as funcções de cada uma das suas Secções, de que ella se compõe.

SERVIÇO DE UM DESENHISTA. — Continúa nos respectivos trabalhos, o desenhista Henrique Kreplin.

Ponho aqui termo ás informações, que julguei dever apresentar á V. Ex., á quem peço licença para nesta occasião agradecer ás diversas autoridades e empregados d'esta Provincia a coadjuvação que recebi durante a minha administração; assim como a todos os seus habitantes as provas de benevolencia com que me honraram.

Resta-me ainda rogar a V. Ex. que haja de relevar a exiguidade das informações, e o laconismo das considerações, que as acompanham: o estado melindroso de minha saude, que me obrigou a sollicitar do Governo ou um descanso temporario, ou uma exoneração definitiva, sirva se não para justificar ao menos para atenuar essa falta.

Queira V. Ex. acolher os votos que faço para que sua administração seja feliz e duradoura, e os protestos de meo profundo respeito.

Deos Guarde a V. Ex.ª.

Cidade do Desterro, em 27 de Novembro de 1861.

Ill.º Ex.º Sr. Conselheiro Vicente Pires da Motta

Dignissimo Presidente desta Provincia.

*Íguacio da Cunha Galvão.*

# M A P P A

demonstrativo dos trabalhos concluidos e aceitos nas diferentes estradas da provincia, desde 25 de Abril do corrente anno até a presente data, com declaração de sua importancia, extensão, lugar, qualidade, data de contractos, recebimento &.

DATA DOS CONTRACTOS	DATA DO RECEBIMENTO	IMPORTANCIA	NOMES DOS ARREMATANTES	LUGAR, QUALIDADE, EXTENÇÃO ETC.
Sem contracto, com authorisação de S. Ex., assignou uma obrigação na Directoria Geral em 29 d'Abril de 1861.	25 d'Abril de 1861	550 \$ 000	José Francisco Xavier	Augmento e compostura na ponte do rio Thereza Henrique, estrada do litoral para o Itajahy.
Idem	7 de Maio	425 \$ 000	João Phelippe Scheit	Concerto e compostura na Varzea do rio das Capivaras e cabeceiras de ponte do mesmo rio Estrada de Lages.
24 de Maio de 1860, pela Directoria Geral	11 de Maio	5:960 \$ 500	José Coelho d'Avila	547 braças de estrada, duas pontes na varzea do Trombudo, e mais alguns reparos em diferentes partes do Bom Retiro as Piursas. Estrada de Lages.
16 e 19 de Abril de 1860. O primeiro pela Thesouraria e o segundo pela Directoria.	18 de Junho	8:250 \$ 000	Francisco Ribeiro Martins	Beneficio e melhoramentos em 3.500 braças de estrada do passo dos Lageanos ao alto da serra; e 1,700 ditas do passo do pontão até sahir ao campo; em dois contractos diferentes. Estrada do Rio Grande ao Paraná.
4 de Fevereiro de 1861. Directoria Geral	20 de Junho	2:007 \$ 000	Francisco Ribeiro Martins	Trabalho entre o rio Garcia e Taquaras 108 braças de atterro, 30 de cava, e 60 de calçada. Estrada de Lages.
13 de Março de 1861. Directoria Geral	10 de Julho	2:979 \$ 720	João Phelippe Scheit	Duas porções de estrada na extensão de 706 braças, entre a foz do rio dos Bugres e a colonia de Santa Isabel. Estrada de Lages.
21 de Fevereiro de 1861. Thesouraria	17 de Julho	4:550 \$ 000	Coronel Joaquim Xavier Neves	2.ª prestação da estrada para Theresopolis, com a extensão mais ou menos de 2,000 braças, recebeu a primeira na data do contrato.
Não houve contracto publico, somente particular entre S. Ex. e o arrematante. Directoria Geral.	22 de Julho de 1861	1:375 \$ 000	Americo Ribeiro Gomes	Trabalho mandado executar no tempo do Exm. Sr. Dr. João José Continho. Rocas toda a extensão da Estrada de Lages, do rio Canôas aos campos de Lages.
Fazendo parte do contracto de 13 de Março de 1861	23 de Julho de 1861	772 \$ 260	João Phelippe Scheit	Atestado em um requerimento pedindo o pagamento de mais 183 braças de estrada, excedentes do contracto acima de 13 de Março.
24 de Abril de 1861	30 de Julho de 1861	1:800 \$ 000	Jeremias Lourenço de Bitancourt	Construcção da Ponte do rio Tavares.
Não houve contracto; feito por authorisação de S. Ex.	12 de Agosto	180 \$ 000	José Francisco de Mello	Compostura de 30 braças de Lages, junto ao rio das Forquilhas.
14 de Maio de 1861.	10 de Setembro de 1861	816 \$ 000	Francisco Ribeiro Martins	Trabalho entre o rio Garcia e Taquaras a saber, 236 braças de calçada, 38 de atterro e 19 de cava. Estrada de Lages.
29 d'Abril de 1861.	22 de Setembro de 1861	2:801 \$ 500	João Antero de Souza Pires	Construcção da ponte do riacho do Mathias. Estrada de Lages.
14 de Março de 1861. Thesouraria.	24 de Setembro de 1861	15:552 \$ 000	João Marcos Pereira d'Andrade	Construcção de 2492 braças de estrada, incluindo 120 de calçada, e 448 excedentes do contracto, na Varzea grande, estrada de Lages.
2 de Março de 1861. Thesouraria	28 de Setembro de 1861	5:084 \$ 000	Francisco Ribeiro Martins	Serviço no morro do Gongo, 200 braças de calçada, 132 de atterro, 1620 de roçada, a 13 \$, 2 \$, e 8 \$. Estrada de Lages.
Ignoro se existe contracto	3 de Novembro de 1861	893 \$ 500	José Francisco Xavier	Construcção da Ponte do rio Gaspar. Estrada de Lages.
14 de Março de 1861	Está por concluir		José Mendes da Costa	Construcção da ponte do rio Periquê, recebeu a primeira prestação de 1:000 \$. na occasião de assignar o contracto, Estrada do Itajahy, importancia do contracto 4:000 \$.
14 de Setembro de 1861	Está por concluir		Francisco Ribeiro Martins	Trabalho entre o rio Garcia e Taquaras, 442 braças mais ou menos na importancia de 3:400 \$.

N. B. Falta pagar a Francisco Ribeiro Martins 13 braças de calçada no morro de José Marcellino a 10 \$, 32 ditas de dita estreita naquella da Varzea grande a 5 \$ para o que não houve contracto, mas sim authorisação de S. Ex

Na mesma volta de Lages, encarreguei ao Sr. Coronel Serafim Muiz, a construcção de alguns reparos em alguns pontos arruinados no lugar do Barro-branco pela quantia de 50 \$, que não foi ainda reclamada, tambem ignoro se estão ou não concluidos.

Na ponte do rio Imarahy fez-se novo calçamento por administração, ignoro a quantia gasta. Desterro quatorze de Novembro de 1861, *Sebastião de Souza e Mello*, Capitão d'Eugenheiros.